

### **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida no Mandado de Segurança, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína/TO, no Processo, a seguir:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0015693-32.2020.8.27.2706	JACQUELINE DSANDRE CAVALCANTE ARAUJO	1145843

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, o candidato acima listado será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes a Prova Objetiva.

3. O candidato participará das etapas subsequentes a Prova Objetiva, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Araguaína/TO, 02 de julho de 2020.

**Comissão Especial do Concurso Público**